



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.531, DE 20 DE AGOSTO DE 2.003.

“Decreta Luto Oficial no Município de Rio Grande da Serra, em virtude do falecimento do embaixador brasileiro Sérgio Vieira de Mello.”

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que, no dia de ontem, faleceu Sua Excelência o embaixador brasileiro Sérgio Vieira de Mello;

Considerando que é nosso dever prestar homenagens póstumas ao referido diplomata brasileiro;

Considerando, finalmente, o sentimento de pesar que permanece em todos nós em virtude do lamentável acontecimento,

DECRETA

Art. 1º. – Fica declarado luto oficial de três dias, a partir desta data, no Município de Rio Grande da Serra, em virtude do falecimento de Sua Excelência o embaixador brasileiro Sérgio Vieira de Mello.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de agosto de 2003 - 39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.